



Equatorial Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

Brasília, 31 de julho de 2017 - A Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) e as Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA vêm a público comunicar que, em reunião de Diretoria realizada no dia de hoje, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da CELPA.

O Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio foi estabelecido em 1,54% (econômico), entretanto, considerando-se o efeito líquido da inclusão dos Componentes Financeiros na tarifa, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de 7,19%.

Reajuste Tarifário Anual 2017	
Reajuste Econômico	1,54%
Inclusão dos Componentes Financeiros do Ano Corrente	3,42%
Exclusão dos Componentes Financeiros do Ano Anterior	2,22%
Efeito Médio Percebido pelos Consumidores	7,19%

A parcela B teve um reajuste de 1,0% quando comparada à Parcela B vigente no último ano tarifário, influenciada positivamente pelo crescimento de volume no período e negativamente pelo IGP-M que foi de -1,33%, e pelo Fator X de 1,20%. Com isto a Parcela B homologada alcançou o valor de R\$ 1.623 milhões.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 07 de agosto de 2017.

Eduardo Haiama

Equatorial Energia S.A.
Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores